ATA N.º 26/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:08 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido o Senhor Vereador Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo, em virtude de ter apresentado substituição, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Sr. Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD. ----------

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este procedeu à verificação da identidade e legitimidade do eleito Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor assumiu o cargo a partir do presente momento. Em seguida, a Câmara Municipal deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 26/2021.----------

---

A **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: no Concelho de Albergaria-a-Velha, a 15 de novembro de 2021, a evolução da pandemia apresentava os seguintes números: total de infetados 2020, total de recuperados 1935 e o número de casos ativos àquela data era de 37, lamentando-se o número de óbitos em 46. O município mantém as medidas de atuação

preventiva e a articulação institucional com autoridade de saúde, informando a população e apelando a comportamentos ajustados de proteção individual e coletiva. Prossegue a vacinação dentro do previsto. Pontualmente encontram-se turmas em isolamento. Conforme a tendência internacional e decorrente das orientações da DGS, o Município retoma a articulação institucional de forma regular, em sede de Proteção Civil Municipal. ----------

---

B **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---

1 **ATA N.º 25/2021** ----------

Foi presente a ata n.º 25/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 04 de novembro de 2021. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, por não ter participado na reunião respetiva, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.----------

---

2 **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de novembro de 2021, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais - € 1.661.574,50; ----------

Operações não Orçamentais - € 910.661,39. ----------

---

3 **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** ----------

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

---

4. **CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO** ----------

O Sr. Presidente informou que, por seu despacho exarado em 16 do pretérito mês de outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 42º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual reação, constituiu um Gabinete de Apoio ao

Presidente, com dois secretários, para o qual designou: Secretário: Artur Jorge Leite Chaves, com efeitos a 05.11.2021; Secretário: João Carlos Lourenço Faria da Cruz, com efeitos a 18.10.2021. Mais informou que, ao abrigo do identificado artigo 42º, constituiu também um Gabinete de Apoio à Vereação, com uma secretária, com efeitos a 16.10.2021, nos seguintes termos: Uma Secretária: - Isabel Maria Porto de Pais Dordio. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---

5. **ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2022** ----------

Para os fins determinados na alínea u), do n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto no n.º 3, do artigo 5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Sr. Presidente informou que será disponibilizada, para consulta prévia, uma proposta de Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2022, nos seguintes termos: - nos dias 22 e 23.11.2021, a partir das 09,00 horas, no GAP dos Paços do Município, em papel, aos Srs. Vereadores do PPD/PSD e aos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, a saber: PPD/PSD e PS e ainda CDS-PP para conhecimento; - no dia 22.11.2021, pelas 09h, em formato digital e via correio eletrónico, a todos os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. A audição dos titulares do direito de oposição decorrerá em reunião a celebrar no dia 24.11.2021, em horário a acordar com cada partido político, que deverá indicar previamente a hora pretendida, via telefone (234 524 037 – GAP) ou correio eletrónico (gap@cm-albergaria.pt). Para análise e deliberação de submissão à Assembleia Municipal da proposta dos Documentos Previsionais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, será o assunto incluído na Ordem do Dia de reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para 02 de dezembro de 2021. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

I.6 **MERCADO MUNICIPAL "A PRAÇA" E FEIRA DE ALBERGARIA-A-VELHA – FERIADOS**

Continuando, foi presente um pedido de diversos feirantes/operadores da Feira de Albergaria-a-Velha e do Mercado Municipal A Praça, no qual é solicitado que os mercados/feiras previstos para os dias 01 e 08 de dezembro de 2021 se realizem no próprio dia (quarta-feira), pese embora seja feriado. Ora, dispõe o Regulamento do Mercado Municipal A Praça, no seu artigo 24º, n.º 5, que "*O Mercado não funciona em dias feriados nacionais, antecipando-se a sua realização para o dia imediatamente anterior, exceto se a Câmara Municipal autorizar a sua realização no próprio dia, mediante deliberação fundamentada*." Atendendo ao facto do mês de dezembro ser de elevada importância económica para os operadores / feirantes, face às festas

natalícias, e com o objetivo de apoiar o comércio local e a atividade económica, que teve, recentemente, diversas dificuldades, fruto dos constrangimentos originados pela pandemia da doença COVID-19, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Mercado e Feira de Albergaria-a-Velha nos dias 01 e 08 de dezembro de 2021 – feriados nacionais – ao abrigo da competência prevista no já descrito n.º 5 do artigo 24º do Regulamento Municipal A Praça e do Regulamento da Feira de Albergaria-a-Velha, devendo ser a alteração objeto de ampla divulgação, pelos meios disponíveis, bem como organizados os recursos materiais e humanos necessários. ----------

---

II.7 **REGULAMENTO DE APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS – CANDIDATURA** ----------

Depois, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 08 do corrente mês de novembro, dando conta da apresentação de candidatura, por Albérico António Castanheira, residente no Bairro Napoleão, 13, em Assilhó, Albergaria-a-Velha, à renovação do apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento em epígrafe, reúne os requisitos para continuar a beneficiar de um apoio mensal de € 10/mês, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos da informação técnica.----------

---

III.8 **CRM – ASSOCIAÇÃO DA CONFRARIA DA RAÇA MARINHOA** ----------

Foi, depois, presente uma comunicação da CRM – Associação da Confraria da Raça Marinhoa, acompanhada de fotocópias da escritura de constituição da associação, estatutos, listagem dos órgãos sociais, orçamento e plano de atividades para 2022, apresentando-se à Câmara Municipal. De acordo com a escritura de constituição e estatutos, trata-se de uma associação sem fins lucrativos e tem como fim a defesa, promoção e divulgação da raça marinhoa e das suas potencialidades, bem como de todas as atividades e produtos que lhe possam estar relacionados ou associados. Tem por objetivo, ainda, a investigação sobre esta matéria, o levantamento histórico, documental, etnográfico e sobre tudo o que se relacione com a raça marinhoa e o seu habitat natural. Visa, ainda, a promoção da raça marinhoa na sua vertente artística de que é exemplo o artesanato, a pintura, a escultura, a música, a dança e o teatro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

III.9 **SUBSÍDIO** ----------

Em seguida, foi presente uma comunicação do Grupo Columbófilo de Albergaria, na qual

informa que irá realizar o 1.º Campeonato de Grande-Fundo Cidade de Albergaria-a-Velha 2021, que tem por objetivo, a curto prazo, fazer parte do cartaz distrital da modalidade e, ainda, transformar a atividade em algo procurado por columbófilos de todo o distrito de Aveiro e assim contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva amadora e a afirmação do Município de Albergaria-a-Velha na região e no país, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, conforme atividades e orçamento anexos. ----------

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Grupo na realização do evento, atribuindo um subsídio correspondente a 30% do orçamento, até ao limite máximo de € 1.000,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. ----------

---

III.10 **PROGRAMAÇÃO DE NATAL E MÊS DE DEZEMBRO DE 2021** ----------

Continuando, foi presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de novembro em curso, dando conta que se encontra já definido o ciclo de programação para o Natal e para o mês de dezembro 2021, pelo que importa fixar os preços de bilheteira para os vários espetáculos programados, de forma similar e aproximada aos já praticados em anos anteriores e pelos outros eventos culturais da Região. Informam ainda que, fruto da avaliação positiva dos ciclos de programação, no que toca à política de descontos implementada, concretamente para os titulares de Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e para os Jovens SUB 23 anos, bem como os descontos para grupos, passe cinema e cartão amigo, sugerem a continuidade dos incentivos. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os seguintes preços de bilheteira para os espetáculos programados no âmbito da programação de Natal e dezembro 2021, a saber: ----------

02 dez. – QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: Pedro Branco; CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de lugar para reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 ----------

05 dez. – DOM | 18h00 | Concerto de Natal, com Orquestra Filarmonia das Beiras; CTAlba – Sala Principal – Música; Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala; 75 min | M/6 ----------

09 dez. – QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: OuTonalidades – Martin Sued en Bandoneon Solo; CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de

lugar para reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 ----------

11 dez. – SÀB | 16h00 | Chegada Pai Natal; Mercado Municipal "A Praça" – Multidisciplinar; Gratuito ----------

11 dez. – SÀB | 17h30 | Espetáculo Natal; CTAlba – Sala Principal – Multidisciplinar; 3€ - Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23; 75 min | M/6 ----------

12 dez. – DOM | 17h00 | A Família Addams 2 (VP); CTAlba – Sala Principal – Cinema; 3€ - Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23; 93 min | M/6 ----------

16 dez. – QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: Six String Chopin, com Dinis Meirinhos; CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de lugar para reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 ----------

18 dez. – SÁB | 11h e 15h | Atividade e programação de Natal; Mercado Municipal "A Praça" – Multidisciplinar; Gratuito; ----------

18 dez. – SÁB | 17h00 | Encanto; CTAlba – Sala Principal – Cinema; 3€ - Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23; 95 min | M/6 ----------

19 dez. – DOM | 17h00 | Gala de Circo; CTAlba – Sala Principal – Multidisciplinar; 3€ - Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23; 75 min | M/4. ----------

---

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha informou que se ia ausentar do Salão Nobre, não discutindo, nem votando o ponto 11, em virtude de integrar os órgãos sociais do requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

---

III.11 **CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ-CONCERTO DO CINETEATRO ALBA** ----------

Foi então presente uma comunicação do Rotary Club de Albergaria, a solicitar a cedência graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba, para realização de cerimónia de entrega de kits de maternidade para jovens e futuras mamãs do concelho, no dia 04.12.2021, entre as 15h e as 18h. ----------

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 de novembro em curso, e considerando o facto de a requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito no âmbito das regras e orientações definidas para combate à atual pandemia da doença COVID-19, bem assim a disponibilidade dos espaços daquele equipamento cultural, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, ceder as instalações do Espaço Café Concerto na data e para o fim requerido, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação (€ 244,67+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. ----------

---

De imediato, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha regressou ao Salão Nobre, reassumindo as suas funções. ----------

---

III.12 **CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ-CONCERTO DO CINETEATRO ALBA** ----------

Ato contínuo, foi presente uma comunicação da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência graciosa do Espaço Café-Concerto do Cineteatro Alba, no dia 17.12.2021, entre as 10h e as 13h, para realização de um workshop do Gabinete de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica sobre violência doméstica, dirigido a profissionais e comunidade em geral, com o tema "stress profissional nos técnicos de intervenção social: cuidar de quem cuida", com a formadora Fernanda Duarte. ----------

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de novembro em curso, e considerando o facto de a requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito no âmbito das regras e orientações definidas para combate à atual pandemia da doença COVID-19, bem assim a disponibilidade dos espaços daquele equipamento cultural, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Espaço Café Concerto na data e para o fim requerido, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação (€ 129,31+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. ----------

---

III.13 **REVISTA ALBERGUE – HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA N.º 8 – OFERTA** ----------

Continuando, foi presente uma informação dos Serviços da Biblioteca Municipal da Divisão de

Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, na qual colocam à consideração da Câmara Municipal a oferta da Revista Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha – n.º 8 às Bibliotecas Escolares pertencentes à Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha, às Bibliotecas Municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, ao ISCA, ao ISCA, à Universidade de Aveiro e às Juntas de Freguesia do Município, nos seguintes termos: Juntas de Freguesia do Município – 6; Bibliotecas Escolares pertencentes à Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha – 9; ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração – 1; ISCA – Instituto Superior de Contabilidade e Administração – 1; Universidade de Aveiro – 1; Bibliotecas Municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – 10. ----------

Considerando a relevância da divulgação e apoio à investigação / pesquisa, bem como o interesse de lembrar, registar e promover a história e património do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer a Revista Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha – n.º 8 às entidades indicadas pelos Serviços da Biblioteca e nas quantidades acima descritas. ----------

---

III.14 **LIVRARIA MUNICIPAL – CAMPANHA PROMOCIONAL DE NATAL 2021** ----------

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, pontualmente, a publicação de alguns livros; considerando que a Câmara Municipal pretende implementar medidas que valorizem a promoção da cultura, da leitura e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento intelectual e espírito crítico; considerando a atual conjuntura económica, que dificulta a aquisição de livros; o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a realização de uma Campanha de Natal, com preços promocionais de venda de livros, com exceção Revista Albergue n.º 8, com redução de 50% dos preços fixados, no período de 1 a 31 de dezembro de 2021. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, na sua Parte IV, Capítulo III, em Observações, conjugada com o n.º 1, alíneas e) e u) do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta apresentada. Sobre a matéria foi emitida informação pelos Serviços da Biblioteca Municipal, em 11.11.2021. ----------

---

III.15 **6ª EDIÇÃO DO CRIATIVA – CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA E ESCRITA (2ª FASE MUNICIPAL) – PRÉMIOS** ----------

O Criativa – Concurso Municipal de Leitura e Escrita é organizado, promovido e dinamizado pela Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha e integrado na Agenda Municipal de Educação, desde o ano letivo 2016/2017, sendo dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes

pública, privada e solidária do município, bem como à comunidade leitora em geral. Leitura ativa, escrita criativa e criação artística terão, assim, palco num concurso municipal que pretende promover o gosto pelo livro e pela leitura e escrita no município, bem como educar para a competitividade saudável entre os participantes. Considerando, pois, que importa reforçar a promoção da iniciativa, incentivar e premiar o empenho dos participantes e continuar a distinguir os participantes nas duas vertentes do Concurso, no Criativa Leitura – a decorrer no Cineteatro Alba em fevereiro de 2022, e no Criativa Autores – previsto para maio de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os prémios a atribuir, nos seguintes termos: ----------

1º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES - € 150;----------

Distinguidos no Criativa Autores (Categoria Género Lírico) nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB, ES e Comunidade leitora em geral - € 150;----------

Distinguidos no Criativa Autores (Categoria Género Narrativo) nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB, ES e Comunidade Leitora em geral - € 150; ----------

2º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES, - € 100;----------

3º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES, - € 75. ----------

---

III.16 **PARCERIA COM A REDE DE BIBLIOTECAS DE ALBERGARIA-A-VELHA – OFERTA DE CHEQUE-PRENDA ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO ÂMBITO DA 6ª EDIÇÃO DO CRIATIVA – CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA E ESCRITA (2ª FASE MUNICIPAL)** --

De imediato, foi presente uma informação dos Serviços da Biblioteca Municipal da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês de novembro, dando conta do trabalho em rede que tem vindo a ser desenvolvido, há vários anos, com a Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha, conforme disposto nos planos anuais de atividades da referida Rede. No âmbito da parceria com a Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha e com o objetivo de motivar para a continuidade do esforço colaborativo entre Bibliotecas e Instituições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, oferecer cheques-prenda às Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, do Agrupamento de Escolas da Branca e da Jobra Educação, nos seguintes montantes: Oferta de cheque-prenda, no montante de € 100, às Bibliotecas Escolares da EB 2/3 da Branca e do Centro Escolar das Laginhas; cheque-prenda, no montante de € 250, às Bibliotecas Escolares da Escola Secundária de Albergaria, da Básica de Albergaria, do Centro Escolar de Alquerubim e da EBI de São João de Loure; cheque-prenda, no montante de € 50, à Biblioteca da Jobra Educação. ----------

---

IV.17 **<u>"ESTÁDIO MUNICIPAL DA BRANCA – PISTA DE TARTAN" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS</u>** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 138.963,60, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.18 **<u>"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DE TRABALHOS CONTRATUAIS</u>** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 2.600,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.19 **<u>"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2</u>** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da obra acima identificada, no montante de € 381,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.20 **<u>"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1</u>** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 18.038,45, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o consequente pagamento. --

---

IV.21 **<u>"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS</u>** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do

corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 269,00, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.22 **"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 11.920,80, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.----------

---

IV.23 **"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da obra acima identificada, no montante de € 5.547,20, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.----------

---

IV.24 **"PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 11.325,28, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.25 **"PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1** ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 4.490,00, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.----------

---

IV.26 **"BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE 2020" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 9.115,56, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.----------

---

IV.27 **"AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL" – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL** ----------

Continuando, foi presente, para apreciação, o relatório final sobre a análise das propostas apresentadas ao concurso público para adjudicação da empreitada de "Ampliação da Zona Industrial", elaborado pelo Júri do Procedimento. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicando, consequentemente, a identificada empreitada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com sede em Oliveira de Azeméis, pelo montante de € 1.418.876,99, a que acresce IVA à taxa legal, e prazo de execução de 270 dias, aprovando também a respetiva minuta contratual. Sobre a matéria foi emitida informação pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, em 11.11.2021. ----------

---

IV.28 **"VIA CICLÁVEL – ANGEJA / FROSSOS – 2ª FASE" – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO** ----------

Depois, e analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, realizada a 09.11.2021, respeitante à obra de "Via Ciclável – Angeja / Frossos – 2ª Fase", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 16.09.2019, autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 30% do montante da caução total da obra. ----------

---

IV.29 **"EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** ----------

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do mês em curso, dando conta que a "Empreitada de Beneficiação

do Centro Coordenador de Transportes" foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 15.10.2020, com auto de consignação assinado a 26.10.2020 e comunicação da aprovação do PSSO em 03.12.2020, com prazo de execução de 180 dias, cujo terminus ocorreu a 01.07.2021. A empreitada foi objeto de duas prorrogações graciosas de 60 dias cada, tendo o prazo terminado a 29.10.2021. Vem agora o adjudicatário solicitar, por comunicação de 08.11.2021, nova prorrogação do prazo por 32 dias, ou seja, até 30 de novembro de 2021, fundamentando o atraso nos constrangimentos provocados pela pandemia da doença COVID-19, bem como na complexidade de alguns trabalhos a executar. ----------

Analisada a pretensão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 32 dias, devendo ser apresentado o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. ----------

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha declarou que a abstenção se deve ao facto da empreitada ter sido objeto de prorrogação de prazo ainda na última reunião da Câmara Municipal. --------

---

IV.30 **"CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** ----------

Ato contínuo, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês, dando conta que a empreitada "Centro Interpretativo Ambiental da Pateira de Frossos" foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 15.10.2020, comunicação da aprovação do PSSO em 12.01.2020 e com prazo de execução de 180 dias, cujo terminus ocorreu a 12.07.2021. A empreitada foi objeto de três prorrogações graciosas de 45 dias, 20 dias e 45 dias. Vem agora a empresa adjudicatária, por comunicação de 08.11.2021, solicitar a prorrogação do prazo por mais 28 dias, ou seja, até 30.11.2021, fundamentando o atraso nos constrangimentos provocados pela pandemia da doença COVID-19, bem como na complexidade de alguns trabalhos a executar. Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 28 dias, devendo ser apresentado o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. ----------

---

IV.31 **"BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE" – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** ----------

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o plano de sinalização temporária apresentado pela empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., adjudicatária da empreitada de "Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Norte", devendo o plano ser atualizado sempre que, no decurso da empreitada, se verifique que as condições iniciais de execução das tarefas sejam alteradas ou identificados novos constrangimentos à segurança e normal circulação rodoviária.

V.32 **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 129/2021** ----------

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 129/2021, da Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, respeitante à legalização da construção de um edifício destinado a armazém, num terreno situado na Rotunda das Cavadas, em Assilhó, Albergaria-a-Velha, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. ----------

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 28 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo, nos termos do referido parecer técnico. ----------

---

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:20 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. ------